



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026/DL

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus respectivos anexos, publicados aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20260713/0001-62, para realizar os procedimentos relativos Dispensa de Licitação nº 037/2026/DL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, COM BASE EM DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, VISANDO SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO E O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GARANTIA DE DIREITOS DESSE PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
35.823.985/0001-30	R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI	SIM	53.000,00	15/07/2026 09:58:27
60.251.585/0001-44	ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA	SIM	50.000,00	15/07/2026 15:29:00
39.148.857/0001-99	MONTEIRO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI	SIM	40.000,00	16/07/2026 10:43:39

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, DO MONITORAMENTO DE INDICADORES, DA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO E DO FOR

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EP P	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QT D	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
39.148.857/0001-99	MONTEIRO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI	SIM	SIM	1.0	40.000,00	40.000,00	16/07/2026 10:43:39
Marca: b'Servi\xc3\xa7o'							



[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

	Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, DO MONITORAMENTO DE INDICADORES, DA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO E DO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EQUIPES ENVOLVIDAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.						
60.251.585/000 1-44	ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA	SIM	SIM	1.0	50.000,00	50.000,00	15/07/2026 15:29:00
	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, DO MONITORAMENTO DE INDICADORES, DA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO E DO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EQUIPES ENVOLVIDAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.						
35.823.985/000 1-30	R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI	NÃO	SIM	1.0	53.000,00	53.000,00	15/07/2026 09:58:27
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, DO MONITORAMENTO DE INDICADORES, DA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO E DO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EQUIPES ENVOLVIDAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			17/07/2026 10:00:55
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MONTEIRO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 39.148.857/0001-99, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			17/07/2026 10:21:34
Inabilitado	A participante MONTEIRO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 39.148.857/0001-99, R\$ 40.000,00 foi inabilitado. Motivo: Após a análise da documentação apresentada para fins de qualificação técnica, esta Agente de Contratação decide declarar INABILITADA a empresa MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.148.857/0001-99, por não comprovar o atendimento ao item 6.1.4.1 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 037/2026/DL. O atestado de capacidade técnica apresentado comprova exclusivamente a prestação de serviços de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF e de assessoria à respectiva Instância de Controle Social. Embora tais atividades estejam inseridas no campo geral da assistência social, não demonstram experiência anterior na execução de serviços compatíveis, em características e complexidade operacional, com a elaboração do Diagnóstico da Criança e do Adolescente pretendido pela Administração. Com efeito, os documentos apresentados não comprovam que a empresa tenha executado serviços envolvendo diagnóstico socioterritorial, levantamento e análise integrada de dados quantitativos e qualitativos, coleta de dados primários, escuta qualificada, articulação intersetorial, mapeamento da rede de atendimento, identificação de vulnerabilidades e violações de direitos, estruturação de banco de dados, elaboração de			17/07/2026 12:32:56



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	relatórios técnicos ou formulação e apresentação de recomendações estratégicas, atividades que constituem o núcleo essencial do objeto descrito no Termo de Referência. Os contratos, notas fiscais e demais documentos juntados apenas confirmam a execução dos serviços relacionados ao Programa Bolsa Família descritos no atestado, sem ampliar ou demonstrar experiência compatível com o objeto desta contratação. Da mesma forma, os certificados e declarações emitidos em nome de profissional vinculada à empresa comprovam qualificações individuais, mas não substituem a demonstração da capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica, expressamente exigida em nome da licitante. Ressalta-se que não se está exigindo experiência em objeto absolutamente idêntico, mas a comprovação de serviços similares e de complexidade operacional equivalente ou superior. A mera afinidade temática com a política de assistência social, desacompanhada da demonstração das atividades técnicas essenciais à produção de um diagnóstico socioterritorial, não é suficiente para comprovar a aptidão necessária à execução do objeto. Diante disso, por não ter sido demonstrada a prestação anterior de serviços compatíveis com as características essenciais da contratação, a empresa fica INABILITADA, com fundamento no item 6.1.4.1 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 037/2026/DL.	
Convocação	Participante ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.251.585/0001-44, foi convocada.	17/07/2026 12:33:01
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.251.585/0001-44, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	17/07/2026 12:35:32
Habilitado	Habilitada a participante ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.251.585/0001-44	17/07/2026 14:47:19
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.251.585/0001-44, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	17/07/2026 14:47:31

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 60.251.585/0001-44	17/07/2026 14:47:31

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	17/07/2026 10:00:54	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 037/2026/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	17/07/2026 10:01:02	Bom dia
Agente	17/07/2026 10:01:11	daremos inicio a sessão
Agente	17/07/2026 10:21:42	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa MONTEIRO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	17/07/2026 10:23:14	O(A) Agente de contratação solicita a participante MONTEIRO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 39.148.857/0001-99, os documentos habilitatórios até a data: 17/07/2026 às 12:24.
Agente	17/07/2026 10:23:50	Desse modo a presente sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 12h30min do dia 17 de julho de 2026.
Fornecedor	17/07/2026 10:40:14	Bom dia, informamos que os documentos habilitatórios já se encontram anexados conforme Edital



[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

472

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Agente	17/07/2026 12:30:48	Boa tarde
Agente	17/07/2026 12:30:57	daremos continuidade a sessão
Agente	17/07/2026 12:32:56	Participante MONTEIRO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 39.148.857/0001-99 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, DO MONITORAMENTO DE INDICADORES, DA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO E DO FOR pelo Agente de contratação. Motivo: Após a análise da documentação apresentada para fins de qualificação técnica, esta Agente de Contratação decide declarar INABILITADA a empresa MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.148.857/0001-99, por não comprovar o atendimento ao item 6.1.4.1 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 037/2026/DL. O atestado de capacidade técnica apresentado comprova exclusivamente a prestação de serviços de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF e de assessoria à respectiva Instância de Controle Social. Embora tais atividades estejam inseridas no campo geral da assistência social, não demonstram experiência anterior na execução de serviços compatíveis, em características e complexidade operacional, com a elaboração do Diagnóstico da Criança e do Adolescente pretendido pela Administração. Com efeito, os documentos apresentados não comprovam que a empresa tenha executado serviços envolvendo diagnóstico socioterritorial, levantamento e análise integrada de dados quantitativos e qualitativos, coleta de dados primários, escuta qualificada, articulação intersetorial, mapeamento da rede de atendimento, identificação de vulnerabilidades e violações de direitos, estruturação de banco de dados, elaboração de relatórios técnicos ou formulação e apresentação de recomendações estratégicas, atividades que constituem o núcleo essencial do objeto descrito no Termo de Referência. Os contratos, notas fiscais e demais documentos juntados apenas confirmam a execução dos serviços relacionados ao Programa Bolsa Família descritos no atestado, sem ampliar ou demonstrar experiência compatível com o objeto desta contratação. Da mesma forma, os certificados e declarações emitidos em nome de profissional vinculada à empresa comprovam qualificações individuais, mas não substituem a demonstração da capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica, expressamente exigida em nome da licitante. Ressalta-se que não se está exigindo experiência em objeto absolutamente idêntico, mas a comprovação de serviços similares e de complexidade operacional equivalente ou superior. A mera afinidade temática com a política de assistência social, desacompanhada da demonstração das atividades técnicas essenciais à produção de um diagnóstico socioterritorial, não é suficiente para comprovar a aptidão necessária à execução do objeto. Diante disso, por não ter sido demonstrada a prestação anterior de serviços compatíveis com as características essenciais da contratação, a empresa fica INABILITADA, com fundamento no item 6.1.4.1 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 037/2026/DL.
Agente	17/07/2026 12:32:56	Participante MONTEIRO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 39.148.857/0001-99 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Após a análise da documentação apresentada para fins de qualificação técnica, esta Agente de Contratação decide declarar INABILITADA a empresa MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.148.857/0001-99, por não comprovar o atendimento ao item 6.1.4.1 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 037/2026/DL. O atestado de capacidade técnica apresentado comprova exclusivamente a prestação de serviços de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF e de assessoria à respectiva Instância de Controle Social. Embora tais atividades estejam inseridas no campo geral da assistência



[Handwritten signatures and marks]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

113

		social, não demonstram experiência anterior na execução dos serviços compatíveis, em características e complexidade operacional, com a elaboração do Diagnóstico da Criança e do Adolescente pretendido pela Administração. Com efeito, os documentos apresentados não comprovam que a empresa tenha executado serviços envolvendo diagnóstico socioterritorial, levantamento e análise integrada de dados quantitativos e qualitativos, coleta de dados primários, escuta qualificada, articulação intersetorial, mapeamento da rede de atendimento, identificação de vulnerabilidades e violações de direitos, estruturação de banco de dados, elaboração de relatórios técnicos ou formulação e apresentação de recomendações estratégicas, atividades que constituem o núcleo essencial do objeto descrito no Termo de Referência. Os contratos, notas fiscais e demais documentos juntados apenas confirmam a execução dos serviços relacionados ao Programa Bolsa Família descritos no atestado, sem ampliar ou demonstrar experiência compatível com o objeto desta contratação. Da mesma forma, os certificados e declarações emitidos em nome de profissional vinculada à empresa comprovam qualificações individuais, mas não substituem a demonstração da capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica, expressamente exigida em nome da licitante. Ressalta-se que não se está exigindo experiência em objeto absolutamente idêntico, mas a comprovação de serviços similares e de complexidade operacional equivalente ou superior. A mera afinidade temática com a política de assistência social, desacompanhada da demonstração das atividades técnicas essenciais à produção de um diagnóstico socioterritorial, não é suficiente para comprovar a aptidão necessária à execução do objeto. Diante disso, por não ter sido demonstrada a prestação anterior de serviços compatíveis com as características essenciais da contratação, a empresa fica INABILITADA, com fundamento no item 6.1.4.1 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 037/2026/DL.
Agente	17/07/2026 12:35:23	Dando continuidade ao certame
Agente	17/07/2026 12:35:38	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	17/07/2026 12:35:58	O(A) Agente de contratação solicita a participante ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 60.251.585/0001-44, os documentos habilitatórios até a data: 17/07/2026 às 14:36.
Agente	17/07/2026 12:36:36	Desse modo a presente sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 14h45min do dia 17 de julho de 2026
Agente	17/07/2026 14:46:19	prezados
Agente	17/07/2026 14:46:26	daremos continuidade a sessão
Agente	17/07/2026 14:47:31	Participante ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 60.251.585/0001-44 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, DO MONITORAMENTO DE INDICADORES, DA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO E DO FOR.
Agente	17/07/2026 14:47:49	AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA, FOI OBSERVADO QUE A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026/DL. DIANTE DO EXPOSTO A EMPRESA SUPRACITADA É DECLARADA HABILITADA.
Agente	17/07/2026 14:47:52	AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA, FOI OBSERVADO QUE A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026/DL.



[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

		DIANTE DO EXPOSTO A EMPRESA SUPRACITADA É DECLARADA HABILITADA.
Agente	17/07/2026 14:49:35	Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 05 (cinco) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 14h54min.
Agente	17/07/2026 14:56:52	Decorrido o prazo para manifestação de recursos informamos que não houve manifestação por nenhum participante do certame, assim a sessão encontra-se encerrada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Jose Demontie de Melo
JOSE DEMONTIÊ DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 279/2025

